

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO: 8.953/2019
RECORRENTE: **GOLDEN AGE PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: Revisão do valor venal – IPTU 2018
RELATOR: Eduardo Luis de Oliveira
EMENTA:

REVISÃO DO VALOR VENAL – IPTU 2018

RECURSO NÃO CONHECIDO - PERDA DE OBJETO - ADESÃO AO PROFIS 2021 - ART. 2º, §§ 2º, 3º e 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 13.216/2021.

ACÓRDÃO Nº 161/2021 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **GOLDEN AGE PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.**

ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por perda de objeto. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Gilberto Dias de Melo, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 17 de Agosto de 2021

Eduardo Luis de Oliveira

RELATOR

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE